



Americana/SP, 24 de outubro de 2016.

Srs, Empresários/Associados/Contribuintes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Responsáveis pelos escritórios Contábeis.

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2016

**Data base – JUNHO 2016.**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE AMERICANA E REGIÃO, vem por meio desta esclarecer o que segue:

**As negociações, como já sabido, se concretizaram para o período 2016/2017 da seguinte forma:**

- Sobre os salários praticados em 31 de maio de 2016, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento), negociado entre as partes, **a vigorar a partir de 01 de Junho de 2016.**
- Fica assegurado para os empregados, à exceção do menor aprendiz, na forma da lei, um salário normativo que obedecerá aos seguintes critérios:
- Para os empregados **não qualificados**, assim entendidos aqueles que se exercitam nos serviços de faxina, auxiliar de cozinha, copa e ainda como Office-boy e auxiliar de serviços gerais o salário normativo a partir de 01.06.2016 será de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, ou R\$ 5,00 (cinco reais) por hora;
- Para os empregados **qualificados**, ou seja, aqueles não abrangidos na especificação acima, o salário normativo a partir de 01.06.2016 será de: R\$ 1.221,00 (um mil, duzentos e vinte e um reais) mensais, ou R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por hora;

**§ - ÚNICO** – Os salários normativos acima especificados serão equiparados ao Salário Mínimo Paulista, caso o valor deste quando reajustado, no curso da vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho, estipule um valor mensal maior que os fixados neste documento.

*(Assinatura)*  
**Sede:** Rua Dr.º Cícero Jones, 227- Vila Rehder – Americana/SP – CEP: 13.465-370 Fone: (19) 3461.5274  
**Filial:** Rua Riachuelo, n.º 396 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP: 13.450-019 (19) 3455.3582  
[www.stivarsp.org.br](http://www.stivarsp.org.br) e-mail: [stivar@hotmail.com](mailto:stivar@hotmail.com)